



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

444

- PROJETO DE LEI Nº 1.172/76 -

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no montante de Cr\$-241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes	25.000,00
3.1.2.9 - Materiais Diversos	5.000,00
3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	30.000,00
3.1.3.3 - Energia Elétrica, Água, Gás e Esgoto	7.000,00
3.1.3.9 - Serviços Diversos	25.000,00
3.1.4.7 - Recepções, Hospedagens e Homenagens	15.000,00

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes	6.000,00
--	----------

05.03 - DIVISÃO DO ALMOXARIFADO

3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	2.000,00
--	----------

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.04 - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00
3.1.2.9 - Materiais Diversos	5.000,00

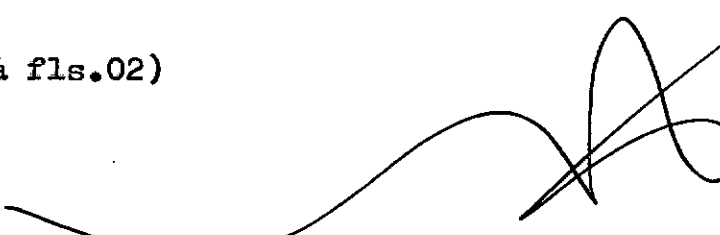
07.08 - SECÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00
3.1.2.8 - Vestuários e Uniformes	10.000,00
3.1.3.9 - Serviços Diversos	2.000,00

07.12 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.3.1 - Comunicações e Transportes	2.000,00
--	----------

(continua à fls.02)





Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

445 (Fls.02)

08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes 15.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE FOMENTO AGRÍCOLA

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes 10.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.02 - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes 10.000,00

3.1.2.4 - Material de Limpeza e Desinfecção 3.000,00

3.1.2.9 - Materiais Diversos 2.000,00

09.04 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.3.1 - Comunicações e Transportes 3.000,00

09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.2.9 - Materiais Diversos 2.000,00

3.1.3.9 - Serviços Diversos 3.000,00

3.1.4.7 - Recepções, Hospedagens e Homenagens 5.000,00

09.06 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.2.1 - Combustíveis e Lubrificantes 10.000,00

3.1.3.4 - Lavagens e Lubrificações 2.000,00

3.1.3.9 - Serviços Diversos 2.000,00

241.000,00

=====

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplemen-
tar autorizado no artigo anterior, será feita mediante transfe-
rência de recursos de igual valor das Dotações Orçamentárias, as
sem discriminadas:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento..... 1.000,00

4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos .. 3.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.7 - Seguros em Geral 3.250,00

(continua à fls.03)



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

446 (Fls.03)

04.00 - DEPARTAMENTO DO PESSOAL

04.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 500,00

05.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

05.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.6 - Public., Divulgações e Assinat. de Periód. 1.000,00

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 1.500,00

3.1.4.10 - Outros Encargos 500,00

05.02 - DIVISÃO DE COMPRAS

3.1.2.3 - Material de Expediente 500,00

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 500,00

05.03 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 500,00

06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.06 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.1.2.9 - Materiais Diversos 1.500,00

06.09 - TESOURARIA

3.1.2.9 - Materiais Diversos 500,00

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.8 - Serviços Técnicos Profissionais 1.000,00

3.1.4.1 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento 500,00

07.02 - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.3.1 - Comunicações e Transportes 4.000,00

07.05 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

3.1.2.9 - Materiais Diversos 1.000,00

3.1.3.2 - Conserv. Adaptação de Bens de Capital 1.000,00

07.10 - SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.1.3.9 - Serviços Diversos 15.000,00

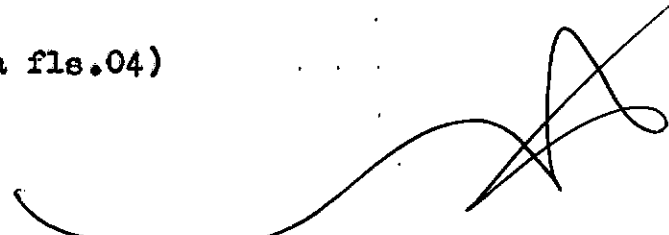
07.11 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.5 - Locação de Imóveis e Equipamentos 5.000,00

4.1.3.3 - Equipamentos e Instalações (transformadores) 20.000,00

4.3.3.0 - Extensão da Rede Elétrica na Zona Rural . 53.250,00

(continua à fls.04)





Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

447 (Fls.04)

08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.01 - GABINETE DO DIRETOR

3.1.3.1 - Comunicações e Transportes 3.000,00

3.1.3.7 - Seguros em Geral 3.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

09.02 - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

4.2.6.7 - Aquisição de Terrenos p/Escolas 20.000,00

09.04 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4.1.4.1 - Material Bibliotecário, Filmes e Discos. 60.000,00

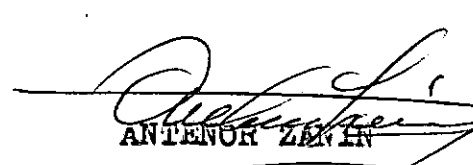
09.05 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.1.122- Cancha de Esportes 40.000,00

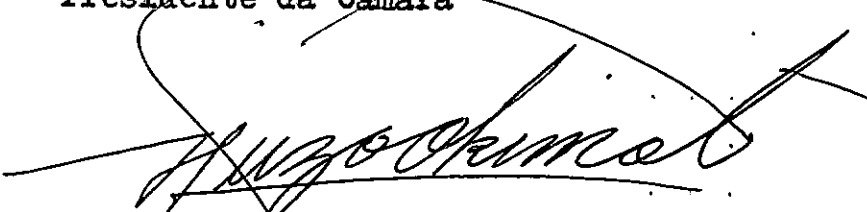
241.000,00
=====

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1.976.


ANTENOR ZANIN

Presidente da Câmara


KEIZO OKIMOTO

1º Secretário.